



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.323 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que conforme a Portaria nº 2.200, de 03/10/2023, o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, foi removido para a 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, entrando em exercício em 04/10/2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que a 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o juízo substituto legal do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema,

RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias nº 1.228, de 12/09/2023 e 1.277, de 26/09/2023 que designaram o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JÚNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema durante as férias da Juíza titular, **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, no período de 22/09 a 11/10/2023 e 13/10 a 1º/11/2023, respectivamente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/10/2023.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça